CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Lei Ordinária n° de 07 de outubro de 2019.

PROTOCOLO Nº 193
Data 07/10/19 11:38 Horas
Serviço de Expediente

"NOMINA COMO "PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" A ROTATÓRIA EXISTENTE NA AV. GOMES DE SOUZA RAMOS COM A AV. MIGUEL ABRÃO DIB, NO BAIRRO SETOR SUL JAMIL MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÃMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica nominado como "Praça Nossa Senhora das Graças", a rotatória existente na Av. Gomes de Souza Ramos com a Av. Miguel Abrão Dib, no bairro Setor Sul Jamil Miguel.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Lisieux José Borges
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O Bairro Setor Sul Jamil Miguel já bastante populoso não conta hoje com um local onde a população possa desfrutar de momentos de lazer. Nesse sentido toda a comunidade em entendimento com o Pároco da Igreja Nossa Senhora das Graças, solicitaram junto à Prefeitura Municipal de Anápolis uma autorização para instalarem na rotatória situada entre às Av. Gomes de Souza Ramos com a Av. Miguel Abrão Dib, uma Imagem (estátua) de Nossa Senhora das Graças, no que foram prontamente atendidos.

O local citado local hoje se encontra sem nenhuma estrutura, o que ocasionou um anseio da população em conseguirem esse benefício, sem nenhuma despesa para os cofres públicos.

Entendendo que isso só trará benefícios, achamos por bem solicitar que se denominasse o referido local como "**Praça Nossa Senhora das Graças**", uma vez que é esta comunidade que vai edificar e realizar a manutenção a futura praça.

A edificação além de embelezar o local, servirá ainda para que as pessoas possam fazer suas orações e meditações.

Sendo assim conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desse Projeto.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Lisieux José Borges
Veredor